

Projeto de Lei nº ____/2025

“Estabelece denominação de Cozinha Comunitária e dá outras providências.”

O vereador Nilton Senhorinho, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dessa egrégia casa legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Cozinha Comunitária localizada no loteamento Tereza Mendonça, no Bairro São Pedro, fica denominada de “Cozinha Comunitária Frisa Maria da Conceição”, em homenagem Maria da Conceição Silva.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belo Jardim em 17 de outubro de 2025.



Nilton Senhorinho
Vereador

JUSTIFICATIVA

A homenageada destacou-se naquela comunidade desde a sua fundação e ocupação até os últimos tempos, atuando sempre com liderança em busca de melhorias para os moradores, chegando inclusive a disputar uma cadeira na câmara de vereadores no pleito de 2020 pelo Partido dos Trabalhadores – PT, deixando uma lacuna no seio da comunidade, pelo que julgamos justa a presente homenagem.

Assim, trata-se de justa homenagem à memória de uma cidadã que, com sua trajetória de trabalho e compromisso com a cidade, engrandeceu a história de nosso Município.

Contando com a costumeira atenção e elevado espírito público de Vossas Excelências, solicito a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Belo Jardim, em 17 de outubro de 2025.

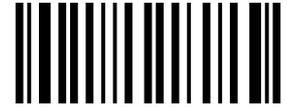


Nilton Senhorinho
Vereador





Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/20000300

| | |
|-----------------------|---|
| Número / Ano | 000300/2025 |
| Data / Horário | 20/10/2025 - 11:49:50 |
| Ementa | Estabelece denominação de Cozinha Comunitária e dá outras providências. |
| Autor | Poder Legislativo Municipal - CMBJ |
| Natureza | Legislativo |
| Tipo Matéria | Projeto de Lei Ordinário |
| Número Páginas | 2 |
| Emitido por | Livia |